



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA  
Folha: 02  
Rubrica: 056

W

Ofício nº 016/2025.

Formosa da Serra Negra - MA, 19 de abril de 2022.

À Sua Excelência, Senhor  
Cirineu Rodrigues Costa  
Prefeito Municipal

Assunto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do Município de Formosa da Serra Negra/MA.

Exmo. Senhor,

Os serviços gráficos se apresentam como recursos de suma importância para a otimização dos trabalhos administrativos e realiza registros em larga escala e que demandam de variados instrumentos e materiais para as secretarias deste município.

Por fim, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para a contratação dos referidos serviços acima descritos, conforme especificação no termo de referencia em anexo.

Saudações,

  
Domingas Sousa Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Administração

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

PMFSN/MA  
Folha: 03  
Rubrica: 056  
W

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1. Objetivo;**

O presente Termo de Referência tem por objetivo **Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do Município de Formosa da Serra Negra/MA** destinados à esta secretaria para o exercício financeiro do corrente ano.

### **2. Da justificativa,**

Os serviços gráficos se apresentam como recursos de suma importância para a otimização dos trabalhos administrativos e realiza registros em larga escala e que demandam de variados instrumentos e materiais para as secretarias deste município.

Os serviços gráficos e gráficos visuais estão sendo constante no setor administrativo, pois há de se buscar sempre serviços com excelente qualidade de impressão dos controles e registros que são primordiais como materialização dos saberes adquiridos dos docentes e discentes, é preciso dizer que atualmente já não há qualquer serviços escolar que não se utilize dos produtos gráficos, que se apresentem como recursos de suma importância para a otimização dos trabalhos, tanto da Secretaria de Educação como dos outros setores ligados a ela. A contratação se dá pela necessidade de confecção dos mais variados tipos de impressos, banner's, faixas ou outdoor's, necessários para os registros das ações desenvolvidas não só pelos alunos, escola ou comunidade escolar, mas também pela Secretaria de Educação, que prima pela qualidade dos serviços e durabilidade dos impressos, que irão subsidiar fundamentalmente nos projetos pedagógicos, no planejamento e avaliação do processo educacional desde município.

### **3. Da fundamentação legal,**

a) A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico Registro de Preço, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 04

Rubrica: 056

W

**4. Das especificações e quantidades;**

O fornecimento, será entregue conforme especificações a seguir:

LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	Descrição do Produto	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Autorização de abastecimento C/2 VIAS 19X13 UMA COR/FORM.08	500	bloco		
2	Formulario de Aviso de Debito A4 Ap.90g	5000	unidade		
3	Formular.o de Conta A4 Ap.90g	40000	unidade		
4	Informativo Municipal até 12 páginas	10000	unidade		
5	Requisição de material C/ 2 VIAS 19X13 UMA COR /FORM. 08	1500	bloco		

LOTE 02 - MATERIAL GRÁFICO PARA SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	Descrição do Produto	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Atestado Medico 100x1 Ft.18 Ap. 75g	200	bloco		
2	Cartão de Vacinação Adulto Ft 64 Ap 180g F/V	10000	unidade		
3	Encaminhamento FORM.18	500	bloco		
4	Ficha De Atendimento Domiciliar 100x1 Ft. 9 Ap 75g	200	bloco		
5	Ficha De Atendimento Individual 100x1 Ft. 9 Ap 75g	300	bloco		
6	Ficha de identificação do Paciente 100x1 Ft. 9 Ap 75g	300	bloco		
7	Ficha de marcação de consultas FORM.18	500	bloco		
8	Ficha de PNCD Semanal 100x1 Ft.9 Ap 75g	200	bloco		
9	Ficha de procedimentos 100x1 Ft.9 Ap 75g	300	bloco		
10	Ficha de Visita 100x1 Ft. 36 Ap. 75g	200	bloco		
11	Ficha Ge:al 100x1 Ft. 9 Ap. 75g	300	bloco		
12	Ficha NCD Diaria 100x1 F/V Ft. 09 Ap 75	200	bloco		
13	Guia de Internação 100x1 Ft. 9 Ap.75g	200	bloco		
14	Panfleto Ft. 18	10000	unidade		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 05

Rubrica: 056

W

15	Receituário 100x1 Ft. 18 Ap. 75g	500	bloco		
16	Receituário Controle Especial 50x2 Ft. 18 Ap.75g	500	bloco		
17	Requisição de Exames 100 x 1 Ft. 18 Ap. 75g	500	bloco		

**LOTE 03 - MATERIAL GRÁFICO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ITEM	Descrição do Produto	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ATA DE RESULTADOS FINAIS F/V 75G A4 UMA COR/FORM.08	10000	unidade		
2	BOLETIM ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL F/V UMA COR 75G A4/FORM.08	10000	unidade		
3	CALENDÁRIO ESCOLAR C/15 FLS CAPA COLOR 150G MIOLO 75G/FORM.08	1000	unidade		
4	CAPA DE DOSSIÊ DE ALUNO 180G F/V UMA COR 45X33 FORM.04	5000	unidade		
5	CERTIFICADO DE ENSINO FUNDAMENTAL 150G 4 F/V/FORM.08	5000	unidade		
6	DIÁRIO DE CLASSE/ EDUCAÇÃO INFANTIL C/24 PÁG. CAPA 180G C/ MIOLO EM PAPEL 75G F/V FORM.A3 PERSONALIZADO	1500	unidade		
7	DIÁRIO DE CLASSE/ ENS. FUND. 1ª A 4ª C/24 PÁG. CAPA 180 G C/ MIOLO EM PAPEL 75G F/V FORM.03 PERSONALIZADO FTº 04	1500	unidade		
8	DIÁRIO DE CLASSE/ ENS. FUND. 5ª A 9ª C/24 PÁG. CAPA 180 G C/ MIOLO EM PAPEL 75G F/V FORM.03 PERSONALIZADO FTº 04	1000	unidade		
9	FICHA DE MATRICULA 75G FTº.08	10000	unidade		
10	FICHA DE MOVIMENTO DE PESSAL C/2 VIAS 21X15 70G FORM.09	6000	unidade		
11	FICHA FUNCIOANAL DO PROFESSOR A4 UMA COR 75G/ FORM. 08	2000	unidade		

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA  
Folha: 06  
Rubrica: 056

10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

12	FICHA INDIVIDUAL ALUNO F/V 75G FT.08	10000	unidade		
13	FOLHA DE FREQUÊNCIA OFÍCIO 2 F 75G UMA COR/FORM.08	4000	unidade		
14	HISTÓRICO ESCOLAR F/V 75G FORM.08	10000	unidade		
15	MOVIMENTO MENSAL I C/100 FLS A4 F/V 75G UMA COR/FORM.08	200	bloco		
16	MOVIMENTO MENSAL II C/100 FLS A4 F/V 75G UMA COR/FORM.08	200	bloco		

**LOTE 04 - MATERIAL GRÁFICO PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ITEM	Descrição do Produto	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CARTEIRA DO IDOSO P/CRAS FORM.34	2000	unidade		
2	CARTILHA P/ BOLSA FAMÍLIA FORM	6000	unidade		
3	ENVELOPES P/ BOLSA FAMÍLIA FORM.24X32	2000	unidade		
4	ENVELOPES P/ CRAS FORM.24X32	2000	unidade		
5	ENVELOPES P/ PROJOVEM ADOLESCENTE FORM.24X32	1000	unidade		
6	FORMULÁRIO P/ BOLSA FAMÍLIA FORM.09	500	bloco		
7	FORMULÁRIO P/ CRAS FORM.09	500	bloco		
8	FORMULÁRIO P/ CRIANÇA FELIZ FORM.09	500	bloco		
9	FORMULÁRIO P/ PROJOVEM ADOLESCENTE F 09	500	bloco		

**TOTAL DOS LOTES**

**5. Condições e prazos de entrega e de garantia;**

- Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da ordem de serviço em dias úteis e no horário das 08h às 12h.
- As ordens de fornecimentos serão emitidas de acordo com as necessidades das Secretarias;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

PMFSN/MA  
Folha: 07  
Rubrica: 056  
W

c) Os produtos desta contratação deverão ser entregues com garantia de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos.

**6. Do pagamento;**

- a) O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.
- b) O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontrar-se adimplente com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- c) O pagamento será realizado, após a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:
- d) Nota Fiscal devidamente preenchida e atestada pelo servidor competente;
- e) Indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor fornecimento;
- f) Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**7. Da vigência do contrato;**

O contrato terá vigência até 31 de dezembro do ano de 2022, contada da data da assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

**8. Da Fiscalização do contrato;**

A Contratada deverá manter preposto aprovado pelos Secretários, por meio da fiscalização, durante toda a execução do objeto deste Termo, para representá-la sempre que for necessário.

- a) A pessoa indicada como preposto deve ter um nível de instrução e conhecimento compatível com os produtos objeto deste Termo.
- b) . Ao fiscal competirá:
- c) Dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução deste instrumento, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- d). Fiscalizar a entrega dos produtos desde a assinatura do Instrumento Contratual até a extinção ou rescisão do mesmo;
- e) Providenciar Livro de Registro, onde deverá ser documentado, juntamente como o preposto da contratada, as ocorrências havidas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

PMFSN/MA

Folha: 08

Rubrica: 056

W

**9. Das obrigações da contratada;**

- a) Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto deste contrato;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- d) Observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas às embalagens, volumes, etc.;
- e) Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino;
- f) Observar rigorosamente todas as especificações gerais, que originou esta contratação e de sua proposta;
- g) Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos produtos ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da CONTRATANTE;
- h) Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
Folha: 09  
Rubrica: 056  
W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

i) Suportar, caso as quantidades estimadas pela CONTRATANTE forem insuficientes para o atendimento, o termo aditivo, no limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da nota de empenho relativa ao seu valor total.

**10. Das atribuições da contratante;**

- a) Promover o recebimento do objeto do presente contrato nos prazos fixados para tal;
- b) Emitir nota de empenho especificando os produtos fornecidos e as quantidades, entregando-a a empresa Contratada.
- c) Pagar, no vencimento, o valor dos serviços acordados;
- d) Zelar pe'a boa operação e pelos bons cuidados com os materiais, zelando para que pessoas não autorizadas ou qualificadas manuseiem;

**11. Da fonte de recursos;**

- a) O objeto deste termo será pago com recursos orçamentários oriundos recursos municipais da Prefeitura Municipal, obedecendo as seguintes dotações:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**12. Das penalidades;**

- a) Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93;

**13. Do Foro;**

Fica eleito o foro da Comarca de Grajau, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Formosa da Serra Negra – MA, 19 de abril de 2022.

*Domingas Sousa Silva Oliveira*  
**Domingas Sousa Silva Oliveira**  
**Secretária Municipal de Administração**